MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 790, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de revisar as taxas referentes aos serviços acadêmicos prestados pela UFRB cujos documentos são expedidos pela Superintendência de Registros Acadêmicos-SURRAC,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as taxas para prestação de serviços, discriminados no anexo único desta Portaria, convalidando a vigência a partir de 12 de agosto de 2021.

Art.2º O registro e emissão das primeiras vias dos Históricos Escolares, Certificados de conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação e os Diplomas de Graduação e Pós-Graduação da UFRB estão isentos de pagamento.

Art.3º As taxas deverão ser pagas em uma única parcela, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), quando do protocolo da solicitação.

Artigo 4º Para efeito da emissão de diploma digital, a cobrança para a impressão do diploma será a mesma fixada para as segundas vias, definidas na presente Portaria.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de agosto de 2021.

Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

Anexo único da Portaria nº 790/2021

Taxas e encargos dos serviços acadêmicos da Graduação

Descrição do Serviço	Valor em Reais (R$)
Emissão de 2ª via de diploma de curso da UFRB	R$ 120,00
Registro de diplomas de Instituições de Ensino Superior não universitárias – 1ª Via	R$ 120,00
Registro de diplomas de Instituições de Ensino Superior não universitárias – 2ª Via	R$ 220,00
Revalidação de diplomas estrangeiros	R$ 800,00
Apostilamento e registro do diploma	R$ 60,00

Taxas e encargos dos serviços acadêmicos da Pós-Graduação

Descrição do Serviço	Valor em Reais (R$)
Emissão de 2ª via de Certificado Lato -Sensu da UFRB	R$ 160,00
Emissão de 2ª via de diploma Stricto Sensu da UFRB – Mestrado	R$ 250,00
Emissão de 2ª via de diploma Stricto Sensu da UFRB – Doutorado	R$ 350,00
Registro de diplomas de Instituições de Ensino Superior não universitárias – 1ª Via	R$ 220,00
Registro de diplomas de Instituições de Ensino Superior não universitárias – 2ª Via	R$ 320,00
Reconhecimento de diplomas estrangeiros	R$ 1.000,00
Apostilamento e registro do diploma	R$ 60,00

Emitido em 2021

PORTARIA Nº 16/2021 - UFRB (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 09:52)
FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS
REITOR
1645465

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/ informando seu número: **16**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2021** e o código de verificação: **e06ca5b759**